



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Aquisição de materiais descartáveis sendo: taças, espátula, visando atender as festividades do Casamento Coletivo, onde casais residentes no Município de Camboriú estarão oficializando a união. O evento será realizado no dia 29 de março de 2025, no Salão Paroquial de Camboriú, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente termo de referência visa atender as necessidades do Casamento Coletivo disponibilizando o uso da aquisição de materiais descartáveis sendo: taças, espátula.. Estes produtos irão atender a demanda do Casamento Coletivo oferecidos aos casais residentes no Município de Camboriú. Esta iniciativa leva em consideração a importância do casamento como passo decisivo na estruturação de uma nova unidade familiar, e também como forma dos casais formalizarem juridicamente a união, o que amplia o direito e protege a família.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues nas quantidades e padrões estabelecidos. Garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos materiais e toda infraestrutura necessária para a realização da entrega é de responsabilidade da contratada, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de cotação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e envios de e-mails para empresas locais, as cotações apresentaram-se da seguinte forma:

- **Município de Natércia/MG - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/17935412000116/2024/92>

Taça em acrílico para champanhe - Valor/ Unit: R\$ 6,49

- **Município Rio Branco do Sul/PR - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/76105576000185/2025/8>

Taças de Champanhe/espumante acrílico: R\$ 65,72

- **Município de Chã Preta/AL - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/12334629000157/2025/18>

Espátulas valor unitário R\$ 37,63

- **Município de Caldas Novas/GO - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/01073089000189/2025/50>

Espátula/Pá para bolo valor unitário: 39,2975

- **Município de Campo Alegre de Goiás/GO - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/01763614000198/2025/42>

Espatula valor unitário: R\$ 26,78

- **Município de Conceição do Rio Verde/MG - PNCP** - <https://pncp.gov.br/app/editais/18008888000174/2025/23>

Espátula valor unitário: R\$ 31,33

- **Negativa Banco de Preços**

- **RDSSIIVA LTDA - Via E-mail**

Taça champanhe acrílico pacote c/4 unid - Valor/Pcte: R\$ 19,90, sendo a Unid R\$ 4,975

Espátula bola plástica pacote c/03 unid - Valor/Pcte: R\$ 59,90, sendo a Und R\$ 19,96

- Negativa PNCP

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 213

Fonte de Recurso: 150070000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.15

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Taça champanhe acrílico pacote c/4 unid	Und/Pcte	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
02	Espátula bola plástica pacote c/03 unid	Und/Pcte	14	R\$ 59,90	R\$ 838,60
Total					R\$ 2.231,60

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A empresa contratada que irá fornecer os materiais deverá estar com os mesmos em data e horário designado pelo Contratante, na Sede Administrativa da Secretaria de Assistência Social onde um funcionário designado pela Secretária irá receber e conferir os materiais solicitados.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Se aplica o que se pede no item IV.

Camboriú, 14 de março de 2025.

ADRIANE MUSSI BRANDÃO HUSCHER
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social